



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 14/2023

**DISPÕE SOBRE A  
DECRETAÇÃO DE LUTO  
OFICIAL NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JESUÂNIA  
- MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar luto oficial no Poder Legislativo Municipal, pelo período de 1 (um) dia, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Flávio Junqueira, médico do Município.

**Art. 2º.** Determinar ponto facultativo no dia de hoje, 24 de novembro de 2023, para que os servidores e vereadores possam prestar justa homenagem e solidariedade à família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuânia, 24 de novembro de 2023.

  
**Alessandro de Almeida**  
Presidente da Câmara